Comissão de Legislação, Justiça e Redação

O referido Projeto de lei é legal e constitucional.

Montes Claros, 17 de junho de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Somos favoráveis a aprovação da matéria pelo Plenário.

Montes Claros, 17 de junho de 2025.